ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (10.03.2014), segunda-feira, às dezoito horas e treze minutos, (18h13min) no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da sexta sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada e, conforme a Lista de Presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores, Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, e os Vereadores Tita Furlan, Vagner de Labio e Walmor Lodi. Presentes todos os Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta sexta sessão ordinária". Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando início ao **Pequeno Expediente**, o Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da quinta sessão ordinária, realizada no dia 5 de março de 2014, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. Posteriormente, o Presidente despachou para serem apreciados, conclusivamente, nos termos da alínea "b" do inciso IV do artigo 65 do Regimento Interno, pela Comissão de Legislação e Redação, os seguintes Termos de Convênio: convênio celebrado entre o Município de Toledo e a APAE, convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Superintendência Federal do Paraná e convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Paraná. Em seguida o Presidente Informou, que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio do Parecer emitido pelo Relator Ademar Dorfschmidt, o Projeto de Resolução nº 01, de 2014, referendando termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e o Fórum da Comarca de Toledo e cientificou o Plenário de que a resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 01 seria promulgada na Ordem do Dia da sessão ordinária prevista para segunda-feira, dia 17, desde que não fosse impetrado recurso, nos termos do § 2º do artigo 220 do Regimento Interno. Na sequência, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte, e do Meio Ambiente, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nºs 06, 15, 21 e 23, todos de 2014. Que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Cientificou também, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face dos pareceres opinarem pela admissibilidade e tramitação dos referidos Projetos de Lei nºs 06, 15, 21 e 23, de 2014, estão asseguradas a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno nesta

sessão ordinária. Em seguida, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura das seguintes correspondências: "Ofício nº 0143/2014-GAB, de autoria do Prefeito Municipal, Toledo, 10 de março de 2013. À sua Excelência, Senhor Vereador Adriano Remonti, Presidente da Câmara Municipal de Toledo-PR. Assunto: Encaminhamento de cópia de documento para leitura. Senhor Presidente da Câmara, a Administração Municipal de Toledo, encaminha apenso a este expediente, cópia da Ação Cautelar satisfativa de busca e apreensão de material de divulgação e panfletos, apócrifos, expedida pelo Juiz Eugênio Giongo, em favor do Município de toledo, para leitura e conhecimento de todos os vereadores desse Legislativo. Limitados ao exposto, nos documentos nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários. Atenciosamente, Luiz Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt". O Presidente comunicou, ainda, ao Plenário que o Legislativo recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, na Secretaria desta Casa de Leis e no SAPL. Neste momento o Presidente deu início a **Apresentação de Matérias,** solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura das ementas. Projeto de Lei nº 38, de 2014, do Vereador Rogério Massing, que altera a legislação que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais aos candidatos doadores de medula óssea. Projeto de Lei nº 39, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à implementação de empresas industriais sediadas no Município de Toledo. Projeto de Lei nº 40, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Projeto de Lei nº 41, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a conceder incentivos e a desenvolver ações para a implementação do Programa Municipal "Esporte Cidadão". Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente informou que estes seriam encaminhados à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. Indicações: nº 93, do Vereador Reinaldo Rocha: ampliação e reforma do módulo policial do Jardim Coopagro; nº 94, do Vereador Eudes Dallagnol: implantação de redutor de velocidade, com elevação em paver ou lombada, na Avenida Carlos Barbosa, nas proximidades da Locadora São Jorge; nº 95, do Vereador Rogério Massing: realização de melhorias na Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Ouro Preto, neste Município; nº 96, do Vereador Walmor Lodi: indica regularização na sinalização de trânsito na Rua Rui Barbosa, entre a Rua Armando Luiz Arrosi até a Avenida José João Muraro; nº 97, do Vereador Lucio de Marchi: reitera pedido de iluminação na Avenida Maripá, no trecho compreendido entre a rotatória da Avenida Ministro Cirne Lima até o trecho em que ela se encontra com a Rua Guarani; nº 98, do Vereador Vagner de Labio: construção de capela mortuária no centro de Toledo; nº 99, da Vereadora Sueli Guerra: implantação de iluminação pública na pista de skate do Parque Urbano Frei Alceu, no Jardim Porto Alegre; nº 100, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt e Expedito Ferreira: alteração do passe livre no transporte coletivo municipal para pessoas acima de 60 anos de idade; nº 101, do Vereador Ademar Dorfschmidt: instalação de academia para terceira idade e parque infantil no Jardim Coopagro; nº 102, do Vereador Renato Reimann: implantação de cobertura no pátio interno da Escola Municipal Osvaldo Cruz do

Distrito de Vila Nova; nº 103, do Vereador Renato Reimann: readequação da estrada rural que dá acesso às propriedades das famílias Rohde, Perin, Pasqualli, Tremea, etc, nas proximidades da Vila Flórida, Zona Rural do Distrito de Vila Nova. Concluída a apresentação das Indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis ao Chefe do Executivo toledano. Leitura dos requerimentos sujeitos a deliberação do Plenário: Requerimento nº 55, do Vereador Reinaldo Rocha: moção de boas vindas à empresa Seguralta Bolsa de Seguros. Concluído a apresentação e votação deste requerimento e tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, o Presidente o despachou para ser encaminhado às providências cabíveis ao Chefe do Executivo toledano. Requerimento nº 56, dos Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorschmidt, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha e Tita Furlan: moção de aplausos ao Colégio Imaculado Coração de Maria (INCOMAR) pela passagem do 66º aniversário. Durante a apresentação deste Requerimento, os autores, solicitaram a sua retirada para posterior apresentação com o nome de todos os vereadores. Seguidamente foi feita a leitura dos requerimentos sujeitos a despacho do Presidente, ouvida a Mesa: nº 57, do Vereador Neudi Mosconi: solicitação de informações referente a CAST; nº 58, do Vereador Rogério Massing: inclusão da Bacia do Arroio Guaçu, no Programa Cultivando Água Boa, da Itaipu Binacional; nº 59, do Vereador Walmor Lodi: informações sobre gastos com o Calendário Oficial de Eventos de 2014; nº 60, do Vereador Walmor Lodi: solicita medidas de segurança na PR-317, que dá acesso ao bairro César Park. Após a leitura, o Presidente solicitou que estes requerimentos fossem encaminhados à apreciação da Mesa. Leitura dos requerimentos sujeitos a despacho do Presidente: nº 61, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento do Senhor José Dionísio de Oliveira; nº 62, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento da Senhora Vitória Boscato. Neste momento, o Vereador Rogério Massing solicitou o envio de voto de pesar pelo falecimento de Lucas (sobrenome), sendo assim, o Presidente informou que este Vereador deveria apresentar os dados necessários ao Departamento Legislativo e após a apresentação destas proposições, o Presidente solicitou que se fizesse o despacho dos mesmos. De imediato, o Presidente deu início ao **Grande Expediente**. Acessaram a tribuna para se pronunciarem os Vereadores Edinaldo Santos, Ademar Dorfschmidt, Tita Furlan, Luiz Johann, Reinaldo Rocha, Luís Fritzen, Giancarlo de Conto, Rogério Massing, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Walmor Lodi, Renato Reimann, Adriano Remonti, Expedito Ferreira e a Vereadora Sueli Guerra, (21:48)*. Os Vereadores Lucio de Marchi, Vagner de Labio e Marcos Zanetti, pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Lucio de Marchi (Líder do PP), Vagner de Labio (Líder do PMDB), Rogério Massing (Líder do Bloco Toledo em Ação), Renato Reimann (Líder da Oposição) que passou a palavra ao Vereador Luís Fritzen, Ademar Dorfschmidt (Líder de Governo), Reinaldo Rocha (Líder do Solidariedade) que passou a palavra ao Vereador Neudi Mosconi, Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo) e Marcos Zanetti (Líder do PT). (115:22)*. Em seguida, o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de

presenças, tendo sido constatada a presença de todos os Vereadores, e havendo quórum regimental, teve início a **Ordem do Dia**. Discussão e votação das **matérias em segundo turno**. Projeto de Lei nº 29, de 2014, do Executivo municipal, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 30, de 2014, do Executivo municipal, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 31, de 2014, do Executivo municipal, que altera a legislação que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 32, de 2014, do Executivo municipal, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 267, de 2013, do Executivo municipal, que autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de área destinada à implantação do Centro Agropecuário de Serviços e Negócios no Município de Toledo. Para discussão, os Vereadores Walmor Lodi, Luiz Johann, Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna. (179:49)*. Anunciada a votação, os Vereadores Luís Fritzen, Tita Furlan, Giancarlo de Conto, Rogério Massing, Luiz Johann, Reinaldo Rocha, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Neudi Mosconi, Ademar Dorfschmidt Renato Reimann e a Vereadora Sueli Guerra, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos. (212:36)*. Projeto de Leiº 11, de 2014, do Vereador Tita Furlan, que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de Toledo (COMMUTO). Colocado em segunda discussão, nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Tita Furlan, amparado nos termos do art. 213 do Regimento Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto (247:48)*.Projeto de Lei nº 20, de 2014, do Executivo municipal, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processos judiciais. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nºs 267, de 2013 e 11, 20, 29, 30, 31 e 32, de 2014, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do

Município para a competente sanção legal. Na sequência, deu-se início a discussão e votação das **matérias em primeiro turno**. Projeto de Lei nº 6, de 2014, do Executivo municipal, que revoga concessão administrativa de uso de área e autoriza o Executivo municipal a proceder à indenização de benfeitorias e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nnenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus cinco artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 15, de 2014, do Executivo municipal, que autoriza o Executivo municipal a efetuar, mediante licitação, a outorga da concessão administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo. Feita a leitura da ementa do Projeto, o Presidente informou que recebeu uma emenda substitutiva e solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura da mesma e esta a fez nos seguintes termos: "Toledo, 10 de março de 2014. Os Excelentíssimos Senhores Vereadores que através deste subscrevem e assinam, apresentam a Vossa Senhoria, Emenda Substitutiva conforme artigo 141 e 143 do Regimento Interno, ao Parágrafo único do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 15, de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal de Toledo que autoriza o Executivo municipal a efetuar, mediante licitação, a outorga da concessão administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo. O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei: Art. 1º..., Art. 2º..., Emenda Substitutiva. Parágrafo único – O edital de licitação para a efetivação da concessão de uso de que trata a presente Lei estabelecerá, dentre outras, as seguintes exigências: I - que o prazo máximo da concessão será até a data de 01 de outubro de 2015, podendo ser renovado por mais 01 (um) ano com anuência da Câmara Municipal de Toledo; II – que o uso da área pelo concessionário é exclusivamente para plantio mecanizado das culturas de soja convencional ou transgênica, milho, trigo e aveia; III - que pode ser reduzida a área concedida ou extinta a concessão antes daquele prazo, sem qualquer indenização ao concessionário, na hipótese de serem retomadas as obras no Autódromo Rafael Sperafico; IV – que a remuneração a ser paga anualmente pelo concessionário ao Município será, no mínimo, R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) a ser destinado à Secretaria Municipal de Esportes para uso exclusivo na infraestrutura do próprio Autódromo Rafael Sperafico na seguintes condições: a) no ano de 2014, o concessionário pagará 30% (trinta por cento) no ato da celebração do contrato e os restantes 70%(setenta por cento) até o dia 15 de março de 2015; b) havendo a renovação com anuência da Câmara Municipal de Toledo ao concessionário, deverá a remuneração ser paga de 30%(trinta por cento) no ato de renovação,com data em 01 de outubro de 2015 e o restante 70%(setenta por cento) até o dia 15 de março de 2016. V – que o concessionário fica vedado, de fazer uso de mecanização agrícola, no entorno da reta pavimentada, obedecendo 8 (oito) metros, se obrigando a manter limpo este recuo, área total concedida e respectivo acesso ao autódromo; VI – que o concessionário deverá permitir ao Município, a qualquer tempo, adentrar na área objeto da concessão de uso, inclusive para o efeito de dar prosseguimento às obras do autódromo municipal, sem qualquer

indenização por danos à plantação eventualmente nela existente, cabendo ao concessionário o direito de reduzir a quantidade de valores monetários em moeda corrente a ser paga ao Município tão somente quando a área útil remanescente da concessão de uso resultar inferior a 6 (seis) alqueires, caso em que se efetuará a redução proporcional; **VII** - que o concessionário se abstenha de trafegar com maquinário sobre a pista de arrancada ou de utilizá-la para qualquer outra atividade. **Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2014. Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Vagner de Labio e Walmor Lodi". O Presidente acatou a emenda e a colocou em discussão. Os Vereadores Giancarlo de Conto, Luís Fritzen, Sueli guerra, Rogério Massing, Eudes Dallagnol e Neudi Mosconi, manifestaram interesse em discutir a matéria. (255:08)*.Concluída as discussões da emenda, o Presidente remeteu a mesma à apreciação das comissões. Projeto de Lei nº 21, de 2014, do Executivo municipal, que autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de área destinada à ampliação do aterro sanitário municipal de Toledo. Colocado em primeira discussão nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Anunciada a votação, os Vereadores Neudi Mosconi, Ademar Dorfschmidt Luís Fritzen, Rogério Massing, Luiz Johann, Walmor Lodi e Wagner de Labio, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (282:11)*. Antes do pronunciamento do Vereador Vagner de Labio, a Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra, solicitou, nos termos do art. 156, VII, do Regimento Interno pedido de prorrogação da sessão. O Presidente acatou o pedido e colocou em votação, sendo este aprovado por unanimidade. Colocado o projeto em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 23, de 2014, do Executivo municipal, que altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de área ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Colocado o Projeto de Lei nº 21 de 2014, em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nºs 06, 21 e 23, todos de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão ordinária da próxima segunda-feira, dia 17 de março. Dando continuidade, o Presidente fez, a promulgação, nos termos regimentais, das seguintes resoluções: nº 01, de 10 de março de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 02, de 2014, referendando o Termo de cooperação firmado entre o Município de Toledo e a COFATOL; Resolução nº 02, de 10 de março de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 03, de 2014, referendando o Termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a EMDUR; Resolução nº 03, de 10 de março de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 04, de 2014, referendando os termos de convênios celebrados que possuem contrapartida da municipalidade". Após as

promulgações, foi determinado ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação das Resoluções no Órgão Oficial Eletrônico e no Órgão Oficial do Município de Toledo, e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às vinte e três horas e vinte e três minutos (23h23min), do dia dez de março de dois mil e quatorze (10.03.2014), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1°)
SALA DAS SESSÕES, 17 de março de 2014

Presidente do Legislativo

**O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.*